

# TEMPOS DISTÓPICOS: A CRISE ESTATAL E DEMOCRÁTICA COM A NEGLIGÊNCIA DO DIREITO À DIFERENÇA E DO RECONHECIMENTO DO REFUGIADO

*DISTORIC TIMES: THE STATE AND DEMOCRATIC CRISIS WITH NEGLIGENCE FROM THE  
RIGHT TO DIFFERENCE AND RECOGNITION OF THE REFUGEE*

*Débora Patricia Seger*

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Santo Ângelo, RS, Brasil. E-mail:  
deborapatriciaseger@gmail.com

*Osmar Veronese*

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Santo Ângelo, RS, Brasil. E-mail:  
osmarveronese@san.uri.br

DOI: <https://doi.org/10.46550/amormundi.v1i3.48>

Recebido em: 03.12.2020

Aceito em: 27.12.2020

**Resumo:** O artigo analisa a questão das migrações forçadas na pós-modernidade complexa, com ênfase nos refugiados, na crise estatal, na democracia e no renascimento de discursos distópicos ou retrotópicos. Objetiva-se, com base na teoria do reconhecimento e do direito à diferença, demonstrar que o atuar da sociedade, e até mesmo de Estados, dificulta o efetivo reconhecimento da diversidade, em especial quando contamos com um Estado em crise e um povo com bloqueios de canais de amor, alteridade e solidariedade, além de se verificar ressurgimentos de fundamentalismos, aniquiladores do direito à diferença. A percepção do futuro a partir de pessimismos e as constantes notícias de xenofobias e tratamentos desumanos para com os refugiados fazem necessário o questionamento do rumo que a humanidade esta tomando, pois ela sempre viveu e sempre viverá em mobilidade, inclusive em mobilidades forçadas, quando as circunstâncias de deixar o país tornam-se essenciais para a sobrevivência.

**Palavras-chave:** Distopias. Crise estatal. Democracia. Direito à diferença. Refugiados.

**Abstract:** *The article analyzes the issue of forced migrations in complex postmodernity, with emphasis on refugees, state crisis, democracy and the rebirth of dystopian or retrotopic discourses. Based on the theory of recognition and the right to difference, the aim is to demonstrate that the actions of society, and even of states, make it difficult to effectively recognize diversity, especially when we have a state in crisis and a people with blockages. channels of love, otherness and solidarity, as well as a resurgence of fundamentalisms, annihilators of the right to difference. The perception of the future from pessimism and the constant news of xenophobias and inhumane treatment towards refugees make it necessary to question the direction humanity is taking, as it has always lived and will always live in mobility, including forced mobility, when circumstances of leaving the country become essential for survival.*

**Keywords:** *Dystopias. State crisis. Democracy. Right to difference. Refugees.*



## 1 Introdução

O presente artigo estuda aspectos do atual momento de distopias como um desdobramento da relação de poderes e da crise democrática no contexto mundial das mobilidades, sublinhando formas de desrespeito que são recorrentes, em especial ao refugiado<sup>1</sup>, e indicando a defesa do Direito à diferença e o reconhecimento como forma de entender o outro.

Ao percorrer a metodologia dedutiva, empregando a técnica de pesquisa bibliográfica, visa indicar caminhos e descaminhos dos refugiados na atual quadra da história, apontando para o reconhecimento à diferença como uma tarefa difícil, mas necessária, para melhor navegar nas turbulências hodiernas.

## 2 Democracia em tempos distópicos

Pensar, analisar e refletir sobre o Estado, perpassa também mencionar direitos e deveres que a estrutura social criou e que são necessários para o convívio, objetivando polir a convivência humana. Os seres humanos têm direito a uma vida digna, com alimentação, educação, saúde e boas doses de liberdade, portanto, “se os seres humanos têm tais direitos, então todos nós estamos sob uma obrigação coletiva de prover as pessoas do mundo daquilo que necessitam”, conjugando direitos e deveres, como o de garantir vida digna a todos os seres humanos e encontrar um modo de viver juntos e de forma cooperativa.<sup>2</sup>

A crítica ao modo como o modelo capitalista (des)organiza o espaço, o tempo, a totalidade e o lugar, é feita por Santos, para quem “nenhuma sociedade tem funções permanentes, nem um nível de forças produtivas fixo, nenhuma é marcada por formas definitivas de propriedade, de relações sociais”.<sup>3</sup> Tudo passa, tudo se modifica.

Para Eric Hobsbawm, nos anos 1848 a 1875 surge com força e distinção a ideia de *nação* e de *nacionalismo*. A nação ou nacionalidade mantinham uma ideia de distância e de incompatibilidade com o povo comum, em que a classe dominante possuía a educação, o poder de decisão das instituições e a cultura que identificava o país. Já o nacionalismo surge como um radicalismo, um argumento ideológico, apoiando-se “no fato de que o que quer que a história ou a cultura pudessem dizer, os irlandeses eram irlandeses e não ingleses, os tchecos eram tchecos e não alemães, os finlandeses não eram russos e nenhum povo deveria ser explorado ou dirigido por outro”.<sup>4</sup> Assim, cresce o sentimento de orgulho, de pertença, independente de classe, todos eram de um ou de outro povo e sentiam orgulho das tradições.

Com o nascimento do Estado, nasceu também o nacionalismo, o qual é a ligação entre o Estado e a sociedade, com seu sentimento de pertença e obediência. Aquele oferecia estruturas, proteção, colaboração e vendia a ideia de naturalização do Estado. Já a sociedade, com um sentimento de nação legitimava o poder e a obediência à autoridade estatal, pois, “para se tornar nacional, a cultura tinha primeiro de negar que fosse um projeto: precisava disfarçar-se de

1 Aquele que por motivos de ameaça a vida ou liberdade sai de seu país em busca de segurança/proteção internacional e ajuda humanitária. Definição completa no Art. 1º da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. Artigo apresentado no GT 8: Constitucionalismo, Democracia e Neonacionalismo

2 NUSSBAUM, Martha C. **Fronteiras da Justiça**: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013, p. 344-345.

3 SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: EDUSP, 2014, p. 25.

4 HOBBSAWM, Eric. **A era do capital**, 1848 – 1875. Rio de Janeiro: Editora Paz e terra, 1996, p. 129.

natureza.<sup>5</sup>

Portanto, “havia uma diferença fundamental entre o movimento para fundar Estados-nações e o “nacionalismo”. O primeiro era um programa para construir um artifício político que dizia basear-se no segundo.” Aquele seria sempre superior, pois este não passaria de um dos pilares daquele. A ideia de nacional e a propaganda cresceram e se multiplicaram, criando uma necessidade de que cada Estado deveria ser independente, laico, republicano/parlamentar e homogêneo, tanto territorialmente quanto linguisticamente. Consequentemente, “na medida em que ‘Estado’ e ‘nação’ coincidiam na ideologia dos que estabeleciam instituições e dominavam a sociedade civil, a política em termos de Estado implicava a política em termos de nação.”<sup>6</sup>

Aparentemente tudo daria certo com o nacionalismo em meio ao liberalismo nos Estados-Nações, mas havia um futuro e uma democracia ameaçada por radicalismos produtores de processos revolucionários.

A Democracia mencionada aqui é a democracia liberal e contemporânea, não o modelo originário da Grécia, concebido como o poder que, transcendendo os muros dos palácios, era exercido nas praças públicas. As democracias contemporâneas, por sua vez, com um grau diferente de complexidade e de paradoxalidade, passaram a ser representativas, não só dos desejos das maiorias, mas também na defesa dos direitos humanos.<sup>7</sup>

O pensamento filosófico dos freios e contrapesos, constitucionalizado, indica o Executivo, o Legislativo e o Judiciário exercendo parcelas do poder independentes e harmônicas como equação necessária para controlar o poder, proteger direitos e exigir o cumprimento dos deveres de todos e para todos. Defender a democracia é muito além de defender o poder de voto dos cidadãos, é defender governos eleitos democraticamente e que realizem ações capazes de semear justiça e dignidade, pois não há justiça, nem uma verdadeira democracia, em um país que realiza o desejo da maioria, mas oprime e exclui a minoria. No entanto, a democracia vem sofrendo algumas derrocadas, principalmente no campo dos direitos sociais, abrindo espaço para a indiferença, o individualismo e nacionalismos extremos.

O sentimento do nacionalismo, uma ideia de pertença, de grupo, de iguais, protegidos por um grande pai, conhecido como Estado, que está renascendo em tempos atuais, sobre o qual cavalgam xenofobias renovadas. As mudanças velozes possibilitaram o desejo de retorno a velhas tradições, na ideia de serem melhores. Mas, melhores para quem? A mobilidade humana em grande escala trouxe insegurança, medo e descontrole aos poderes, que hoje já não se concentram só nos Estados, aflorando as dicotomias, os dualismos, como exclusão/inclusão, certo/errado, bom/mau, nacional/forasteiro, cidadão/marginal, etc.

O plano de construção dos Estados revelou-se um plano para padronizações e quebras de particularidades, com a imposição de lealdade e obediência a uma autoridade estatal que desempoderava e destruía comunidades e povos nativos.<sup>8</sup> No entanto, algumas resistiram e a resistência possibilitou a luta por reconhecimentos e direitos a manutenção das particularidades

5 BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, p. 51.

6 HOBBSBAWM, 1996, p. 134-141.

7 RIBEIRO, Renato Janine. A Democracia. Disponível em [https://cdn.fbsbx.com/v/t59.2708-21/14736907\\_10154828797654063\\_7650597924077830144\\_n.pdf/A-Democracia-Renato-Janine-Ribeiro.pdf?\\_nc\\_cat=103&\\_nc\\_oc=AQnuP06jowYHavrK57tYKK3rqB\\_sxK33wW7ST\\_mB5udOfI\\_qjqzFhOxzUqeQQKNm0J0&\\_nc\\_ht=cdn.fbsbx.com&oh=51faafc57da481ddb165b5120bd4fe6d&coe=5D4CAC04&dl=1](https://cdn.fbsbx.com/v/t59.2708-21/14736907_10154828797654063_7650597924077830144_n.pdf/A-Democracia-Renato-Janine-Ribeiro.pdf?_nc_cat=103&_nc_oc=AQnuP06jowYHavrK57tYKK3rqB_sxK33wW7ST_mB5udOfI_qjqzFhOxzUqeQQKNm0J0&_nc_ht=cdn.fbsbx.com&oh=51faafc57da481ddb165b5120bd4fe6d&coe=5D4CAC04&dl=1). Acessado 01 ago 2019.

8 BAUMAN, 2012, p. 55.

e diferenças. Um grande resultado, após dois séculos, com dezenas e dezenas de tragédias, foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que possibilitou voz e vez, bem como o ressurgimento de discussões sobre conceitos de cultura, identidade, igualdade, diferença, complexidade, entre outros. No entanto,

O controle do Estado sobre o tempo e o espaço vem sendo sobrepujado pelos fluxos globais de capital, produtos, serviços, tecnologia, comunicação e informação. A apreensão do tempo histórico pelo Estado mediante a apropriação da tradição e a (re)construção da identidade nacional passou a enfrentar o desafio imposto pelas identidades múltiplas definidas por sujeitos autônomos. A tentativa de o Estado reafirmar seu poder na arena global pelo desenvolvimento de instituições supranacionais acaba comprometendo ainda mais a sua soberania. [...] Assim, enquanto o capitalismo global prospera e as ideologias nacionalistas demonstram seu vigor em todo o mundo, o Estado-Nação[...], parece estar perdendo seu poder, mas não *sua influência*.<sup>9</sup>

Por conseguinte, a crise atual do Estado, ou, como menciona Bedin, o período de “pós-exclusividade do Estado”<sup>10</sup>, é um período em que o Estado mantém-se como uma autoridade importante e com influência, é uma peça necessária do jogo, mas não é mais a peça mais central do jogo de poder. É possível verificar a rede de vários poderes, os quais atuam de diversas formas e concomitantemente, pois uns são parte da produção, do capital, outros das organizações internacionais e das instituições internacionais. Um mundo com movimentos supranacionais e transnacionais, como armamentos militares e crime organizado, além do terrorismo.

A outra ponta solta dos Estados-Nação é o controle das políticas econômicas, as quais passaram, desde a década de 1980, a serem comandadas por instituições financeiras internacionais e corporações privadas. Elas escapam do controle estatal e ditam regras e políticas das economias nacionais. A situação só piora com a transnacionalização da produção, incapacitando os Estados cada dia mais quanto a assegurarem nos seus territórios a base produtiva geradora de receita.<sup>11</sup>

Um lado negativo desse período de perda exclusividade do Estado, é que com a globalização, surge a ameaça ao Estado de bem-estar social. Ou seja, a política aderida pelos Estados-Nação, há mais de cinco décadas, está em risco com o modo de produção e de competitividade instalado pelo capitalismo global. Sem contar com o ataque constante contra a imprensa livre e à área do conhecimento, em militância antiintelectualista, com discursos neofascistas, conforme pontua Stanley.

Nessa seara, Castells afirma que é possível equalizar esses lados opostos, seguindo o modelo finlandês de investimento em capital humano interno e melhoria dos padrões de vida, que fortalece as fontes sociais de toda cadeia de produtividade em uma nova economia do conhecimento, pois assim será possível que o Estado de bem-estar social sobreviva em uma economia interdependente e globalizada, estando conectado com o crescimento da produtividade, para possibilitar um “círculo virtuoso”, por meio de uma “retroalimentação contínua entre investimento social e crescimento econômico. Por outro lado, o declínio da formação de capital humano torna as economias tanto não competitivas quanto dependes de mão de obra estrangeira qualificada”<sup>12</sup>

9 CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**: a era da informação. 9ª ed. ver. ampl. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018, p. 369.

10 BEDIN, Gilmar Antonio. **A sociedade Internacional Clássica**: aspectos históricos e teóricos. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

11 CASTELLS, 2018, p. 371-372.

12 CASTELLS, 2018, p. 380-381. Aqui é pertinente mencionar que o Brasil tem a característica do modelo americano de

Esse novo modelo de sociedade, apresentado por Castells como Sociedade em Rede está transformando a política e os processos democráticos na sociedade, muito em razão das novas tecnologias, que estão possibilitando novos processos dominantes na estrutura social. Eles criam uma “política informacional” com base em uma crise do Estado-Nação e um sentimento crescente de desconfiança do sistema político, corroborando a ação do Estado em “transferir sua legitimidade, anteriormente fundada na representação da vontade do povo e na garantia do bem-estar social, para a defesa de uma identidade coletiva a partir de sua identificação [...] mediante a exclusão de outros valores e identidades de grupos minoritários.”<sup>13</sup>

Ainda, vê-se renascerem discursos com o objetivo de instaurar o medo e a desconfiança, atrelados a um ideal de identidade e de nacionalidade com o objetivo de diminuir a credibilidade da democracia e dos direitos humanos, apontando-os como os grandes problemas da humanidade, como sendo os responsáveis pelas crises, pela violência e pela pobreza. Neste momento, há argumentos resgatados com a crescente das expressões “antigamente não era assim”, “alguém precisa colocar ordem”, “querem só estudar e não trabalhar, isso não vai prestar”, entre outras milhares de expressões que no dia-a-dia influenciam uma ideia de líder que resolverá todos os problemas, que o econômico no final do mês é mais importante e que o autoritarismo é bom e faz bem, pois não se tem tantas pessoas diferentes.

Da mesma maneira, o discurso da crise de migrações corrobora para uma menor receptividade da população de destino dos refugiados. Pensando nessas questões, o Guia para comunicadores explica que não se trata de crise de refugiados ou de migrações, mas sim de uma “crise política, econômica ou humanitária no país de origem” e a utilização desses termos incorretamente gera uma falsa sensação que eles são um problema que deve ser resolvido. Assim, a Agência de Refugiados quer deixar claro o quanto as palavras, expressões e imagem são influenciadoras e podem tanto transmitir adequadamente alguma informação ou mensagem, mas se mal utilizadas, podem produzir um efeito muito negativo e piorar a situação, já difícil e degradante dos refugiados.<sup>14</sup>

Acerca das características do tempo presente, Jason Stanley sinaliza que estamos vivendo um novo fascismo, com a política da divisão, do “nós” e “eles”, com ultranacionalismos reafiorados, tanto no campo étnico, quanto religioso e cultural, com uma desumanização de grupos minoritários. E esse novo fascismo vem com táticas e mecanismo para alcançar o poder, através de um líder autoritário utilizando-se para isso da criação de um passado mítico, das propagandas, de irrealidades, de vitimização, desbancando as instituições educacionais, defendendo um anti-intelectualismo e tudo em nome da lei e da ordem definidas pelo líder.<sup>15</sup> Dessa forma, o que está em jogo não são somente refugiados, mas a democracia consolidada

---

economia do conhecimento, no qual utiliza importação de uma grande parte de mão de obra qualificada. Ainda, nos últimos anos a situação vem se precarizando ainda mais, com o contingenciamento e cortes na educação, desde a básica até a pós-graduação *Stricto Sensu*. Por fim, a mão de obra qualificada que já se encontra no Brasil, com os refugiados, não é bem vinda nem pela população nem pelo governo, como demonstra a ONU e ACNUR no relatório anual e em muitos projetos na tentativa de tornar mais rápido, fácil, célere e barato a validação de diplomas no Brasil. Uma dessas ações positivas ocorreu no Rio de Janeiro com a isenção de taxas para revalidação dos diplomas, nos mais diversos níveis, sendo que São Paulo já possui uma lei similar. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/rio-aprova-isencao-de-taxas-para-revalidacao-de-diplomas-de-refugiados/>

13 CASTELLS, 2018, p. 471.

14 INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS; MIGRAMUNDO; FICAS. **Migrações, Refúgio e Apatridia: Guia para comunicadores**. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1GJSQemwS1MAxXmb\\_6EJSTUbHpzO4U\\_rC/view](https://drive.google.com/file/d/1GJSQemwS1MAxXmb_6EJSTUbHpzO4U_rC/view). Acessado em 6 jun 2019.

15 STANLEY, Jason. **Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”**. Porto Alegre: L&PM, 2018, p. 14 – 17.

de grande parte do mundo, de modo que é essencial a vigilância para evitar a aparecimento de governos despóticos e autoritários.

### 3 O direito a Diferença como reconhecimento aos refugiados

Vários autores agregam elementos na busca de definições do atual momento histórico, como Hobsbawn que fala na “era dos extremos”, Castells, Haas e Muller, mencionam a “era da migração”, ou ainda Vertovec sublinha uma “superdiversidade”, tendo em vista esse incremento exacerbado de diferenças que, para Santos e Lucas, não se trata propriamente de algo novo, mas que nos últimos tempos ocorreu uma exponencialização da visibilidade das diferenças, descortinada, também, pelo caráter liberal assumido pelas narrativas.<sup>16</sup>

Assim, tendo presente que o multiculturalismo assumiu uma grande importância no debate global, com uma “teorização libertária calcada sobre a ideia de diferença”<sup>17</sup>, busca-se enfatizar o ideal de reconhecimento, bem como as lutas realizadas pelas minorias, tomadas como grupos vulneráveis no contexto em que vivem, a fim de conseguirem romper ou ao menos amenizar os efeitos perversos da cultura homogeneizadora.

Nesse sentido, torna-se crucial esclarecer que identidade e diferença são “criações linguísticas”, ou seja, não são elementos naturais, elas precisam ser constantemente produzidas, pois são “criaturas do mundo cultural e social”, fazem parte da diversidade, mas que merecem muito mais que só respeito e tolerância<sup>18</sup>, é necessário reconhecimento e percepção de suas pluralidades e singularidades.

Pela própria ideia da diferença, as significações sociais criam oposições binárias, como *insiders* (locais) e *outsiders* (forasteiros), ou seja, essas classificações simbólicas são utilizadas e relacionadas para a ordem social. Dessa forma, são estabelecidas fronteiras entre as identidades, marcadas pela diferença que as singulariza. Todavia, essas marcações foram historicamente estabelecidas, na maioria das vezes, a partir da marginalização de algumas identidades, inferiorizadas em detrimento de outras, como no caso do migrante, do estrangeiro, do refugiado, dentre outras mais, o que fundamentou muitas atrocidades e violações de direitos.

Nesse tempo em que as percepções do futuro estão, entre distopias e retrotopias, que os refugiados são excluídos, suas identidades tendem a ser excluídas e totalizadas, em tentativas constantes de que sejam identidades *insiders*, iguais aos locais ou excluídos.

Consoante mencionado, identidade e diferença estão diretamente ligadas, em uma relação de interexistência e interdependência, não podem ser dissociadas, pois invariavelmente só se sabe o que uma é, sabendo o que não é em análise com a outra, por exemplo, um local sabe que não é um forasteiro.

Destarte, a diferença, assim como o sentido de comunidade, pode ser concebido pela ideia de negatividade e de exclusão. Isso se percebe na prática cultural de muitos países, em particular do Brasil, onde a cultura dos *insiders* exclui os *outsiders*, pela sua construção identitária distinta, pelo medo do desconhecido. O ser humano tende em considerar que a sua cultura e

16 SANTOS, André Leonardo Copetti; LUCAS, Douglas Cesar. **A (In)diferença no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015, p. 29–30.

17 SANTOS; LUCAS, 2015, p. 30

18 SILVA, Tomaz Tadeu da silva; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 73 – 76.

tradições são as mais corretas, pois “A dicotomia ‘nós e os outros’ expressa em níveis diferentes essa tendência. [...] O ponto fundamental de referência não é a humanidade, mas o grupo.”<sup>19</sup> Tendo em vista este aspecto, evidencia-se que a chegada de estrangeiro pode apresentar-se como uma quebra de rotina, como alguém que desordenou a ordem social até então estabelecida em determinado grupo.

É então, nesse contexto, comum ocorrer o não-reconhecimento, tanto mundo afora, como em solo pátrio. Uma das consequências do etnocentrismo é a apatia, que floresce na cultura oprimida, produzindo a descrença em sua sociedade e se deixando invadir pelo maior ou mais forte.<sup>20</sup>

A diferença em um mesmo espaço, pode ser comemorada, otimizada e utilizada como instrumento de crescimento, diversidade, pluralidade das pessoas que estão participando desse processo tão salutar e complementar a dignidade. Nesse sentido, é pertinente frisar que “cada sistema cultural está sempre em mudança. Entender esta dinâmica é importante para atenuar o choque entre as gerações e evitar comportamentos preconceituosos.”<sup>21</sup>

Por conseguinte, os refugiados esperam conseguir recrear as suas práticas nesse novo país<sup>22</sup>, independentemente das culturas que lá estão. É nesse sentido que (re)construção da identidade do refugiado também deve ocorrer com as interações e trocas com o local de acolhimento, com outras culturas, outras identidades, etc, o que depende de um acolhimento humanitário. O que se distancia da ideia de assimilação... Essas interações de culturas e de vivências, livres de discriminação, são a corporificação do multiculturalismo, que enriquece toda a sociedade.

No entanto, isso ainda não é plenamente possível, ao contrário, está muito distante da realidade enfrentada pelos refugiados, pois governos e sociedade, em grande parte, ainda estão muito apegados a discursos excludentes, ligados a uma falsa narrativa de defesa da segurança ou identidade nacional. A ideia é, no máximo, integrar os refugiados na cultura existente, mas não possibilitar a vivência de sua própria cultura. Não se verifica por parte dos governos, em especial do brasileiro, a criação de alguma política pública voltada à cultura dos refugiados, no bem-estar pleno desses grupos. Isso se dá pelo fato de o próprio Estado encarar os refugiados como problema social. Nesse cenário, o que se vê prevalecer é uma política de assimilação, que fecha espaços para vivências multiculturais e interculturais.

Tal conjuntura dificulta a manutenção da herança étnica cultural até mesmo no âmbito privado, pois, quando negado o exercício de sua identidade, ela vai se esvaindo e dando lugar a nova cultura “societal”, a língua materna passa a ser deixada de lado, as escolas não se esforçam para individualizar o atendimento, todas instituições expressam uma mesma cultura e não a diversidade delas.

Assim, todo o desejo de poder do Estado e o sentimento de nação da sociedade receptora, sentem-se ameaçados pelos refugiados, nascendo o desejo pela dominação cultural, o reconhecendo e o assimilando apenas após sua identidade estar integrada e compatível com a nova cultura dos “nativos”. Num processo, sutil, mas forçoso de (re) construção da identidade do refugiado. No processo inicial o refugiado passa a viver duas identidades culturais distintas, a

19 LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 14 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001, p. 28.

20 LARAIA, 2001, p. 28.

21 LARAIA, 2001, p. 52.

22 KYMLICKA, Will. **Ciudadanía multicultural**: Uma teoría liberal de los derechos de las minorías. Barcelona: Paidós, 1995, p. 114.

da rua e a de casa, na rua a tentativa de assimilar e ser incluído e integrado nessa nova sociedade e em casa, a tentativa de manter a identidade “originária” com seus familiares, que conseguiram se reunir, e praticantes da mesma cultura. Com essa assimilação sutil a cultura originária vai se esvaecendo, e quando se percebe já se passou um longo período emergido na nova cultura.

Em grande medida, este processo é sutil, ocorre no dia-a-dia, o refugiado passa a perceber que toda vez que realiza algo da nova cultura é tido como avanço, como melhoramento e tem uma receptividade do grupo de “nativos”, é mais aceito, num processo diário, deixa então de lado seus desejos e tradições em função do sentimento de pertença e de aceitação do novo grupo, da nova cultura<sup>23</sup>. Mas, em seu âmago profundo, ainda alimenta a vontade e o desejo de um dia retornar a sua terra, reviver sua cultura e identidade. O que já não será mais possível, pois sua identidade já se transformou novamente, pois como mencionado elas são fluídas. Assim, a sutilidade e o desejo de homogeneidade cultural estabelecem um sistema de castração da identidade do refugiado e uma (re)construção forçada, em nome de uma só cultura e nação, totalmente o contrário do que deveria ocorrer.

Evidente que nem tudo é discriminação e resistência em relação aos refugiados, pois encontram-se vários organismos sociais, como instituições e ONG's defensoras dos direitos humanos. Há inúmeras pessoas que se doam para colaborar, ajudar, pois tem a sensibilidade e o olhar para com o outro voltado ao reconhecimento do ser. São atitudes de alteridade e reconhecimento que possibilitam extrair o melhor que o hibridismo pode trazer, que é o aprimoramento e a troca de experiências e culturas.

A humanidade se encontra na era do indivíduo, do ator voltado a si mesmo.<sup>24</sup> No entanto, os humanos não vivem sozinhos, as condições de vida de uns dependem dos outros, ou seja, precisa-se do outro, o indivíduo precisa tornar-se sujeito e isso só é possível quando perceber o outro, quando reconhecer a alteridade no outro, passando a se olhar (ser olhado!) através do outro e de suas diferenças.<sup>25</sup> O ser humano precisa cuidar de si e do outro, pois vive-se em conjunto, em uma mesma planta, que também precisa de cuidado. O aprimoramento da sensibilidade, do “pensar no outro outramente”<sup>26</sup>, a relevância da linguagem para a mudança de paradigma faz-se urgentemente necessária, a fim que haja um reconhecimento para com o outro

#### 4 Considerações finais

Com atenção ao refugiado e tendo presente que o multiculturalismo atenta a um importante debate global, com a teorização calcada sobre a ideia de diferença, busca-se enfatizar o ideal de reconhecimento, bem como as lutas realizadas pelas minorias, tomadas como grupos vulneráveis no contexto em que vivem, a fim de conseguirem romper ou ao menos amenizar os efeitos perversos da cultura homogeneizadora.

A complexidade da vida social, congregadora de todos os elementos elencados acima,

23 KYMLICKA, 1995, p. 115.

24 Allain Touraine desenvolve em sua teoria que todos são sujeitos, mas só consegue-se ser atores e atrizes das próprias vidas, livrando-se das amarras e alienações produzidas pelos meios que detem o poder, o capital e desejam a manutenção do individualismo. TOURAINE, Alain. **Um novo paradigma**: para compreender o mundo de hoje. Tradução Gentil Avelino Titton. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 120.

25 TOURAINE, Alain. **Pensar outramente**: o discurso interpretativo dominante. Tradução Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2009, p. 191.

26 TOURAINE, 2009.



impacta negativamente a vida dos refugiados, produzindo a minimização da sua cultura no novo país, o desrespeito, a negação do direito à diferença e o não-reconhecimento. Assim, a partir dos últimos acontecimentos, muito além de legislações perfeitas, precisa-se trabalhar as questões de reconhecimento, de sensibilidade, de alteridade com o povo, buscar uma legislação com esses signos é um dos caminhos, mas não o único.

Necessita-se compreender que todos somos migrantes, pois os processos migratórios são constitutivos da história da humanidade. Precisa-se superar os processos contraditórios que apresentam, de um lado, cada vez mais liberdade de circulação de mercadorias e de informação, e, de outro, cada vez mais resistência em relação à circulação dos humanos. Entende-se que somente através da democracia, do reconhecimento, da sensibilidade e da alteridade é possível compreender o outro, conviver com o outro, em um processo de trocas, aprendizagem e respeito.

### Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BEDIN, Gilmar Antonio. **A sociedade Internacional Clássica: aspectos históricos e teóricos**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade: a era da informação**. 9ª ed. ver. ampl. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HOBBSBAWM, Eric. **A era do capital, 1848 – 1875**. Rio de Janeiro: Editora Paz e terra, 1996.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS; MIGRAMUNDO; FICAS. **Migrações, Refúgio e Apatridia: Guia para comunicadores**. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1GJSQemwS1MAxXmb\\_6EJSTUbHpzO4U\\_tC/view](https://drive.google.com/file/d/1GJSQemwS1MAxXmb_6EJSTUbHpzO4U_tC/view). Acessado em 6 jun 2019.

KYMLICKA, Will. **Ciudadanía multicultural: Uma teoria liberal de los derechos de las minorias**. Barcelona: Paidós, 1995.

LARAIÁ, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 14 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

NUSSBAUM, Martha C. **Fronteiras da Justiça: deficiência, nacionalidade, pertencimento à espécie**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

RIBEIRO, Renato Janine. **A Democracia**. Disponível em [https://cdn.fsbx.com/v/t59.2708-21/14736907\\_10154828797654063\\_7650597924077830144\\_n.pdf/A-Democracia-Renato-Janine-Ribeiro.pdf?\\_nc\\_cat=103&\\_nc\\_oc=AQnuP06jowYHavrK57tYKK3rqB\\_sxK33wW7ST\\_mB5udOfI\\_qjqzFhOxzUqeQQKNm0J0&\\_nc\\_ht=cdn.fsbx.com&oh=51faafc57da481ddb165b5120bd4fe6d&oe=5D4CAC04&dl=1](https://cdn.fsbx.com/v/t59.2708-21/14736907_10154828797654063_7650597924077830144_n.pdf/A-Democracia-Renato-Janine-Ribeiro.pdf?_nc_cat=103&_nc_oc=AQnuP06jowYHavrK57tYKK3rqB_sxK33wW7ST_mB5udOfI_qjqzFhOxzUqeQQKNm0J0&_nc_ht=cdn.fsbx.com&oh=51faafc57da481ddb165b5120bd4fe6d&oe=5D4CAC04&dl=1). Acessado 01 ago 2019.

SANTOS, André Loenardo Copetti; LUCAS, Douglas Cesar. **A (In)diferença no Direito**.

---

Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: EDUSP, 2014, p. 25.

SILVA; HALL; WOODWARD. **Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Vozes, 2014.

STANLEY, Jason. **Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”**. Porto Alegre: L&PM, 2018.

TOURAINÉ, Alain. **Pensar outramente: o discurso interpretativo dominante**. Tradução Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2009.

TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje**. Tradução Gentil Avelino Titton. Petrópolis: Vozes, 2011.